

Processo nº 8049150222

Viabilidade para instalação de atividade. REDESIM.

Atividades: CNAE 3812200 - Coleta de resíduos perigosos; • CNAE 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; • CNAE4687703 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; • CNAE 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos; • CNAE 3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos.

Endereço: Rua Ijuí Nº 104, no Bairro de Torrões

Encaminhamento à CCU em face do art. 45, Parágrafo Único, II, da lei nº16.176/1996.

Localização não atende ao aos arts. 50 / I e II da lei nº16.176/1996, não podendo a atividade se instalar até o nível 03 de incomodidade, conforme relatório técnico datado de 01/06/2022 constante nos autos.

No raio de 100 metros, não foi identificado: escolas, clínicas, hospitais e cemitérios.

Conforme pesquisa, no portal de licenciamento, consta postura de fiscalização para: apresentar o alvará de localização e funcionamento e desocupar os logradouros público (Rua Imperial e Cabo Jose Gomes), intimação nº07.32519.7.21.

Parecer:

Após análise dos autos, considerando que não atende à análise de localização, sou de parecer contrário à instalação da atividade no local.

Gustavo Marques Lins
Matrícula: 86.962-9
Gerente de Licenciamento Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade